



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

14.095

1

Imobil

Bauru, 23 de agosto de 1979

IMÓVEL:- UM TERRENO, formado por partes dos lotes 1 e 20, da quadra 2, da Vila Santa-Luzia, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/57/20, medindo 22,00 metros de frente e de fundos, - por 11,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, ou sejam, 242,00 metros quadrados, dividindo pela frente com a rua Triagem, quarteirão 3, lado par; de um lado com a rua Augusto Ferreira, com a qual - faz esquina; de outro lado com o lote 19; e pelos fundos com o remanescente dos lotes 1 e 2. **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ SILVESTRE, italiano, - lavrador, e sua mulher MARCELINA CARLIN SILVESTRE, brasileira, doméstica, residentes nesta cidade, e Alameda das Açucenas, nº 2-18. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 14.094, deste Cartório. O Escrevente Designado; *[Assinatura]*

Av.1/14.095. Em 23 de agosto de 1.979. No imóvel acima matriculado, - foi construído por seu proprietário, conforme Processo nº 4.886/49, - um prédio residencial, de madeira, térreo, contendo 1 varanda, 1 sala, 1 dormitório, 1 cozinha, 1 despêjo e no quintal 1 banheiro w.c.; que recebeu o nº 3-18, pela rua Triagem, conforme comprova Certidão nº 2160/79, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Escrevente Designado; *[Assinatura]*

R.2/14.095. Em 23 de agosto de 1.979. O imóvel acima matriculado e o prédio residencial nele construído, foram por seus proprietários, - comprometidos à venda para BRAZ ANTONIO DE BRITO, brasileiro, solteiro, maior, ferroviário, residente nesta cidade, e rua Mauricio Dutra, 3-68; pelo valor de R\$.230,00, pagavel em 23 prestações mensais iguais e consecutivas do valor de R\$.10,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira no dia 20 de junho de 1.963, e as demais para - igual dia dos meses subsequentes, de maneira a vencer-se a última - no dia 20 de abril de 1.965, conforme Escritura de 13 de maio de - 1.963, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, Livro 58, - fls. 196. O Escrevente Designado; *[Assinatura]*

R.3/14.095. Em 23 de agosto de 1.979. Os direitos e deveres decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.2/14.095 supra, foram cedidos por seu proprietário a SAMUEL FURQUIM e ALDERICO FURQUIM brasileiros, menores impuberes, filhos de Ogeniria Furquim, residentes nesta cidade, e rua Triagem, 3-18, Vila Santa Luzia; pelo valor de R\$.250,00, conforme Escritura de 06 de setembro de 1.965, lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Capital, Livro 72, fls. 16. O Escrevente Designado; *[Assinatura]*

R.4/14.095. Em 23 de agosto de 1.979. O imóvel acima matriculado e o prédio residencial nele construído, foram vendidos por seus proprietários a SAMUEL FURQUIM e ALDERICO FURQUIM, acima qualificados, pelo valor de R\$.250,00, conforme Escritura de 06 de setembro de 1.965, lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Capital, Livro 72, fls. 16. O Escrevente Designado; *[Assinatura]*

Página: 0001/0007

(segue no verso)



MATRÍCULA

14.095

FOLHA

1

verso

lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, Livro 72, fls. 16.
O Escrevente Designado; _____

Av.5/14.095. Em 23 de agosto de 1.979. A cessão de direitos aquisi-
tivos objeto do R.2/14.095 retro, ficou integralmente cumprida em -
virtude de escritura definitiva de venda e compra lavrada nas notas
do 3º Tabelionato desta cidade, Livro 72, fls. 16, aos 06 de setem-
bro de 1.865, devidamente registrada sob nº 3/14.095 retro. O Escre-
vente Designado; _____

Av.6 - Em 17 de fevereiro de 1993. Da certidão de casamento extrai-
da do termo nº 2.558, fls. 158 do Livro 8-10, pelo Cartório do Re-
gistro Civil da comarca de Cuiabá-MT, protocolada e microfilmada em
17.02.93 sob nº 112.363, juntamente com o respectivo requerimento,
consta que o sr. SAMUEL FURQUIM casou-se aos 31 de março de 1979, -
sob o regime da comunhão parcial de bens, com PEROLICE MARIA SAN-
TOS, brasileira, filha de João de Souza Santos e de Maria da Costa
Santos, passando a contraente a assinar-se "PEROLICE MARINA SANTOS
FURQUIM". O Esc. Aut. _____ (ALGB)-

Emols.:R\$ 11.869,00 Est.:R\$ 3.204,63 Apos.:R\$ 2.373,80 --

Av.7 - Em 17 de fevereiro de 1993. Da certidão de casamento extrai-
da do termo nº 9.813, fls. 13 do Livro 8-143, pelo Cartório do Re-
gistro Civil do 1º subdistrito desta comarca de Bauru, protocolada
e microfilmada em 17.02.93 sob nº 112.363, juntamente com o respec-
tivo requerimento, consta que o sr. ALDERICO FURQUIM casou-se aos -
12 de janeiro de 1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, -
com MARCIA APARECIDA DA ROSA, brasileira, solteira, do lar, filha -
de Maurício da Rosa e de Geni Domingues da Rosa, passando a contra-
ente a assinar-se "MARCIA APARECIDA DA ROSA FURQUIM". O Escrevente
Autorizado _____ (ALGB)-

Emols.:R\$ 11.869,00 Est.:R\$ 3.404,63 Apos.:R\$ 2.373,80 --

Av.8 - Em 17 de fevereiro de 1993. De acordo com aprovação obtida -
junto à Prefeitura Municipal de Bauru, através do processo nº - - -
14.839/84, o sr. SAMUEL FURQUIM e Outro efetuaram a demolição do -
prédio residencial, de madeira, sob nº 3-18 da rua Imagem; conform-
e consta da certidão nº 0153/90, expedida pela Prefeitura Municí-
pal de Bauru, protocolada e microfilmada em 17.02.93 sob nº 112363
juntamente com o respectivo requerimento. O Esc. Aut. _____

Emols.:R\$ 11.869,00 Est.:R\$ 3.204,63 Apos.:R\$ 2.373,80 (ALGB)

Av.9 - Em 17 de fevereiro de 1993. No imóvel objeto desta matrícu-
la foi construído pelo sr. SAMUEL FURQUIM e Outro, conforme proces-

-segue fls. 2-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

14.095

02.

Bauru, 17 de fevereiro de 1993.

(continuação de fls. 01)... sob nº 16.148/78, da Prefeitura Municipal de Bauru, um prédio residencial, terreo, em alvenaria de tijolos, com a área de 20,16 metros quadrados, contendo uma cozinha, um dormitório e um banheiro, que recebeu o nº 3-8 pela rua Triagem; conforme se verifica da certidão nº 0154/90, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, acompanhada da declaração para dispensa da exibição de CND, - protocoladas e microfilmadas em 17.02.93 sob nº 112.363, juntamente com o respectivo requerimento. O Esc. Aut. *[Assinatura]* (ALGB)-

Emols.: R\$ 74.178,00 Est.: R\$ 20.028,06 Apos.: R\$ 14.835,60 --

Av.10 - Em 17 de fevereiro de 1993. Junto ao prédio 3-8 da rua Triagem o sr. SAMUEL FURQUIM e Outro efetuaram, conforme processo nº 4.504/80, da Prefeitura Municipal de Bauru, ampliação e reforma em alvenaria de tijolos, terreo, com a área de 20,48 metros quadrados, consistindo na transformação da cozinha original em dormitório e construção de uma sala, uma cozinha, passando o prédio a conter: uma sala, uma cozinha, um banheiro e dois dormitórios; conforme consta da certidão 0154/90, expedida pela P.M.B., acompanhada da declaração para dispensa da exibição de CND, protocoladas e microfilmadas em 17.02.93 sob nº 112.363, juntamente com o respectivo requerimento. O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* (ALGB)-

Emols.: R\$ 74.178,00 Est.: R\$ 20.028,06 Apos.: R\$ 14.835,60 --

R.11 - Em 17 de fevereiro de 1993. Por escritura lavrada aos 28 de janeiro de 1992, pelo 3º Cartório de Notas de Bauru, livro 327, fls. nº 182, subscrita pelo Oficial Maior, Jaime dos Santos Junior, protocolada e microfilmada em 17.02.93 sob nº 112.364, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi vendida por SAMUEL FURQUIM, CI.RG nº 9.393.074 SSP/SP e CIC nº 827.954.018-00, casado com PEROLICE MARINA SANTOS FURQUIM, CI.RG nº 20.307.322 SSP-SP e CIC nº 161.751.608-27, a qual compareceu para dar sua outorga uxoria, pelo valor de R\$ 616.000,00, ao condômino ALDERICO FURQUIM, CI.RG nº 11.226.693 SSP/SP e CIC nº 001.935.518-10, casado com MARCIA APARECIDA DA ROSA FURQUIM, CI.RG nº 13.908.937 SSP/SP, todos já qualificados. O Esc. Autorizado *[Assinatura]* (ALGB)-

Emols.: R\$ 74.178,00 Est.: R\$ 132.449,04 Apos.: R\$ 98.110,40 --

Av.12 - Em 07 de fevereiro de 2013. Pelo título do R.14, procede-se a presente para constar o falecimento de ALDERICO FURQUIM, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.226.693-9-SSP/SP, ocorrido aos 09/09/2011, no estado civil de casado com Márcia Aparecida da Rosa Furquim, conforme consta da certidão extraída em 13/09/2011 do termo da matrícula nº 116517 01 55 2011

- continua no verso -

Página: 0003/0007



FSC
MISTO
Papéis
FSC C110824


MATRÍCULA

14.095

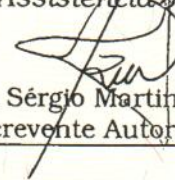
FOLHA

02
verso

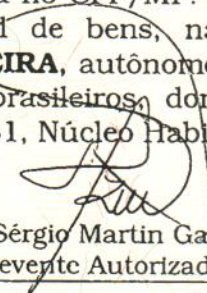
4 00155 008 0063349 31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia integra o título.


Paulo Sérgio Martin Garcia
Escrevente Autorizado

R.13 - Em 07 de fevereiro de 2013. Por Formal de Partilha passado em 19/10/2012 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Renato da Silva Ribeiro, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Família e Sucessões de Bauru-SP, expedido nos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ALDERICO FURQUIM que se processou sob nº 071.01.2011.042703-6, Ordem nº 3836/2011 perante aquele juízo, com Instrumento de Partilha Amigável homologado por r. sentença proferida em 23/08/2012 pelo mesmo MM. Juiz de Direito, transitada em julgado, **o usufruto vitalício sobre o imóvel** avaliado em R\$21.148,32, foi atribuído à **viúva meeira MÁRCIA APARECIDA DA ROSA FURQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.908.937-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 245.530.378-07, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Triagem, nº 3-8. *Prenotação nº 259.911 de 28/01/2013. (Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita).*


Paulo Sérgio Martin Garcia
Escrevente Autorizado

R.14 - Em 07 de fevereiro de 2013. Pelo título do R.13, a **nua propriedade do imóvel** avaliada em R\$42.296,65, **foi atribuída na proporção de 50% da cada uma das 2 (dois) herdeiras filhas** a seguir nomeadas: **1) MILENA DA ROSA FURQUIM**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.146.776-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 376.568.988-24, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Triagem, nº 3-8; e **2) MADALENA DA ROSA FURQUIM FERREIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.017.718-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 347.089.828-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **THIAGO FERREIRA**, autônomo, filho de José Roberto Ferreira e de Vera Lucia Luz Ferreira, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Nelson Luiz, nº 1-31, Núcleo Habitacional Presidente Dutra.


Paulo Sérgio Martin Garcia
Escrevente Autorizado

continua na folha nº 03

Página: 0004/0007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
14.095

FOLHA
03

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 17 de dezembro de 2013

(Continuação da folha nº 02).....

Av.15 - Em 17 de dezembro de 2013. Por autorização constante do título do R.17, procede-se a presente a fim de ficar constando que, foi efetuada no prédio residencial sob nº **3-8** da **Rua Triagem**, através de aprovação da Prefeitura de Bauru-SP no processo nº 16.899/1990, **uma ampliação** com a área de **13,70 m²**, conforme Certidão nº 731/2013, expedida aos 23/07/2013 pela referida prefeitura, e da CND nº 000802013-21023174, expedida aos 08/08/2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à obra ora averbada, que acompanham o título. Base de cálculo - índice Sinduscon-SP: R\$ 18.233,74.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.16 - Em 17 de dezembro de 2013. Por autorização constante do título do R.17, procede-se a presente a fim de ficar constando que, foi efetuada no prédio residencial sob nº **3-8** da **Rua Triagem**, através de aprovação da Prefeitura de Bauru-SP no processo nº 21.303/2005, **uma ampliação** com a área a construir de **114,04 m²** e área a demolir de **4,73 m²**, passando o prédio a totalizar **163,65 m²** de área construída, conforme Certidão nº 731/2013, expedida aos 23/07/2013 pela referida prefeitura, e da CND nº 000802013-21023174, expedida aos 08/08/2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à obra ora averbada, que acompanham o título. Base de cálculo - índice Sinduscon-SP: R\$ 151.779,26.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.17 - Em 17 de dezembro de 2013. Por escritura lavrada aos 05/12/2013, páginas 028/030, do Livro nº 907, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, MILENA DA ROSA FURQUIM, maior, operadora de caixa; e MADALENA DA ROSA FURQUIM FERREIRA, secretária, casada com THIAGO FERREIRA, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 32.278.034-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 233.811.208-32, **doaram a nua propriedade do imóvel** para a usufrutuária **MARCIA APARECIDA DA ROSA FURQUIM**, a qual passa a titularizar a propriedade plena do imóvel; tendo sido atribuída a presente doação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Valor Tributário - R\$ 129.604,48. Prenotação nº 268.698 de 11/12/2013.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Continua no verso

Página: 0005/0007

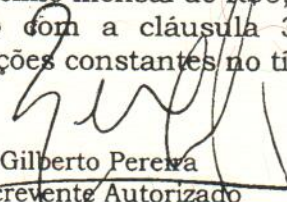


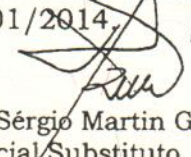
MATRÍCULA
14.095

FOLHA
03

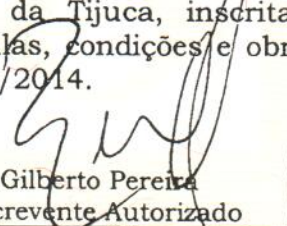
VERSO

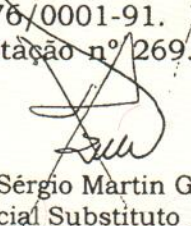
R.18 - Em 24 de janeiro de 2014. Por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia. Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, lavrado pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, na forma permitida pelo artigo 38 da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 03/01/2014, a proprietária MARCIA APARECIDA DA ROSA FURQUIM, **alienou fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$312.000,00, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento no valor de R\$182.393,61 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), estando incluído nesta importância despesas acessórias a operação, reajustável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula 3.2.4 do instrumento e pagável no prazo contratado de 300 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de anual de juros nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e taxa de administração, importando o 1º encargo mensal inicial em R\$247,04, vencendo-se em 03/02/2014, e o 2º encargo mensal no valor de R\$2.594,45, a razão de decréscimo mensal de R\$6,10, sendo a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula 3.2.4 do instrumento. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no título. Prenotação nº 269.548 de 17/01/2014.


Gilberto Pereira
Escrevente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.19 - Em 24 de janeiro de 2014. Nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 18 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente para constar que concomitantemente com o título objeto do R.18, foi emitida aos 03/01/2014 a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, nº 0029, série 2014, pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, **da integralidade do crédito objeto do referido R.18**, tendo como Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ, avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no título. Prenotação nº 269.548 de 17/01/2014.


Gilberto Pereira
Escrevente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

continua na folha nº 04

Página: 0006/0007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
14.095

FOLHA
04

Bauru, 14 de Setembro de 2016.

(Continuação da folha 03).....

Av.20 - Em 14 de setembro de 2016. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 08/07/2016, acompanhado da Comunicação feita à credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome da requerente e credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em decorrência do inadimplemento da devedora fiduciante MARCIA APARECIDA DA ROSA FURQUIM, das obrigações assumidas no Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, registrado sob nº 18, firmado em São Paulo-SP aos 03/01/2014, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$329.753,97 (trezentos e vinte e nove mil reais, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Valor Tributário - R\$329.753,97. Prenotação nº 298.965 de 09/09/2016.

Lígia Serotini

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Oficial.....	R\$	29,93
Estado.....	R\$	8,51
Ipesp.....	R\$	4,39
Reg. Civil...	R\$	1,58
Trib. Justiça:	R\$	2,05
Ao Município..	R\$	0,59
Ao Min.Púb...	R\$	1,44
Total.....	R\$	48,49

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. Bauru, 19 de janeiro de 2017. 13:58:06 Hs. Escrevente,

Maily Magoga Duchatsch

Controle:



401565

Página: 0007/0007

